



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.543/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidores da função/emprego, que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar da função/emprego os servidores abaixo relacionados que foram nomeados através de Processo Seletivo 001/2019 a partir de 18/12/2020, devido ao término de contrato:

- Alef Eduardo de Souza – Prof. Educação Básica III – Inglês;
- Claudete de Fatima Gutierrez Catanelli – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Claudia Molina Biondo – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Daniela Aparecida Bartolomeu Bagali – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Elisangela Gualberto dos Santos – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Erika Moreira da Silva – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Fernanda Aparecida Nunes Rosa – Monitor de Creche;
- Jaqueline Maria Tucunduva – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Jaiza Helena da Silva sobral – Prof. Educação Básica III – Inglês;
- Jordana Gabriela Oliveira da Silva – Prof. Educação Básica III – Artes;
- Josiane de Cassia Fernandes Peres – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Kelvin Kaique Dias – Prof. Educação Básica III – Educação Física;
- Marizie Squarça Bagalhi Lovato – Prof. Educação Básica I – Infantil;
- Miqueias Ribeiro de Souza – Prof. Educação Básica III – Educação Física;
- Regina Sueli Aparecido – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Rosangela Maria dos Santos – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Sandra Regina da Silveira – Prof. Educação Básica I – Infantil;
- Thaís Aparecida Alonso – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Thalita de Cassia Alves Emiliano – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Viviam Rodrigues Ramos – Prof. Educação Básica I – Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA